



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.593.476/0001-83, Com sede à RUA GUILHERME SCHARF, 2520 fidelis - CEP: 89060001 - BAIRRO: FIDÉLIS, Blumenau/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 5.750,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	3	694	SÊMEN BOVINO PROVADO DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - TPI Igual ou superior a 2.200, -PTA Leite igual ou superior a 1.400 LBS, Confiabilidade de produção igual ou superior a 90%; - PTA Proteína positivo em libras; - PTA Gordura positivo em libras; - Score de células somáticas igual ou inferior a 2.80; -Vida produtiva igual ou superior a 4.5; - Facilidade de parto igual ou inferior a 7.6%; - Composto de úbere maior ou igual a 2.00; - PTA tipo maior ou igual a 2.10; - Composto leiteiro maior ou igual a 1.40; - Altura de Úbere posterior maior ou igual a 2.50; - Largura de úbere posterior maior ou igual a 2.40. A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR DEZEMBRO DE 2018.	DOSE	250,00	23,00	5.750,00
TOTAL							5.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 192019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais. Manfrinópolis, em 27/08/2020.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

Brandali m. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
01984305905

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.593.476/0001-83, Com sede à RUA GUILHERME SCHARF, 2520 fidelis - CEP: 89060001 - BAIRRO: FIDÉLIS, Blumenau/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 5.750,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	3	694	SÊMEN BOVINO PROVADO DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - TPI Igual ou superior a 2.200; -PTA Leite igual ou superior a 1.400 LBS, Confiabilidade de produção igual ou superior a 90%; - PTA Proteína positivo em libras; - PTA Gordura positivo em libras; - Score de células somáticas igual ou inferior a 2.80; -Vida produtiva igual ou superior a 4.5; - Facilidade de parto igual ou inferior a 7.6%; - Composto de úbere maior ou igual a 2.00; - PTA tipo maior ou igual a 2.10; - Composto leiteiro maior ou igual a 1.40; - Altura de Úbere posterior maior ou igual a 2.50; - Largura de úbere posterior maior ou igual a 2.40. A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR DEZEMBRO DE 2018.	DOSE	250,00	23,00	5.750,00
TOTAL							5.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 192019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais. Manfrinópolis, em 27/08/2020.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

Brandali m. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
01984305905

TIAGO CUSTIN NESI
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.593.476/0001-83, Com sede à RUA GUILHERME SCHARF, 2520 fidelis - CEP: 89060001 - BAIRRO: FIDÉLIS, Blumenau/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 5.750,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	3	694	SÊMEN BOVINO PROVADO DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - TPI Igual ou superior a 2.200, -PTA Leite igual ou superior a 1.400 LBS, Confiabilidade de produção igual ou superior a 90%; - PTA Proteína positivo em libras; - PTA Gordura positivo em libras; - Score de células somáticas igual ou inferior a 2.80; -Vida produtiva igual ou superior a 4.5; - Facilidade de parto igual ou inferior a 7.6%; - Composto de úbere maior ou igual a 2.00; - PTA tipo maior ou igual a 2.10; - Composto leiteiro maior ou igual a 1.40; - Altura de Úbere posterior maior ou igual a 2.50; - Largura de úbere posterior maior ou igual a 2.40. A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR DEZEMBRO DE 2018.	DOSE	250,00	23,00	5.750,00
TOTAL							5.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 192019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.
Manfrinópolis, em 27/08/2020.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
01984305905

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 5.750,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

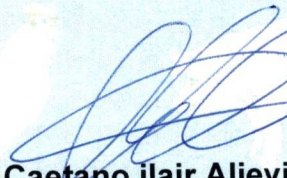
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 192019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2020


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

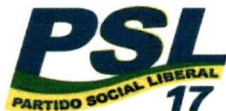
21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1757 Pág.: 5A
Data: 29 / 08 / 2020.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2085 Pág.: 131
Data: 28 / 08 / 2020.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Municipal do Partido Social Liberal - PSL de Flor da Serra do Sul - PR, na forma que dispõe o Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PSL ser realizada no dia 11 de setembro de 2020, às 19:00 horas, na rua Luiz Perondi, nº 177, bairro Colina da Cascata, Flor da Serra do Sul - PR, com a seguinte ORDEM DO DIA.

- Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- Escolha de candidatos a Vereador;
- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral relativos às eleições 2020

Flor da Serra do Sul - PR, 27 de agosto de 2020.

Thiago Armando Bernardon
THIAGO ARMANDO BERNARDON
 Presidente do PSL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2019.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: A. A. COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ Nº 03.194.717/0001-00.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 37/2019. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. VALOR DO CONTRATO: Inalterado.
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2340	09.001.26.782.0190.2059	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 21 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 5.750,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
 CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 19/2019.
 CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 27/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME
 CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 39.573,96 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).
 CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/09/2021, conforme Pregão nº 37 e Contrato original nº 85/2018.
 CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 27/08/2020
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18/2020
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM (USG) ULTRASSONOGRAFIA.
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2020, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa:

MACM PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ULTRASSONOGRAFIA DE RINS E VIAS URINÁRIAS	MACM		EXAME	100,00	90,00	9.000,00
1	2	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL	MACM		EXAME	100,00	150,00	15.000,00
1	3	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICO/TV	MACM		EXAME	100,00	90,00	9.000,00
1	4	USG DE FÍGADO E VIAS BILIARES	MACM		EXAME	100,00	90,00	9.000,00
1	5	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICO E TRANSVAGINAL	MACM		EXAME	100,00	90,00	9.000,00
1	6	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRANSVAGINAL	MACM		EXAME	100,00	90,00	9.000,00
1	7	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA ABDOMINAL	MACM		EXAME	100,00	100,00	10.000,00
1	8	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	MACM		EXAME	50,00	200,00	10.000,00
TOTAL								80.000,00

Pranchita, 27 de agosto de 2020. ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: Tomada de Preços nº 05/2020.
 OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração do Projeto de Reforma e Ampliação da Fundação Hospital da Fronteira.
 A Comissão de Licitação designada pela portaria 04/2020, de 09/01/2020, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 05/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, foram CLASSIFICADAS as seguintes proponentes:

Nº DE ORDEM	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1	JM PJ - CONSTRUTORA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 11.454.795/0001-24	R\$ 162.588,26 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).
2	DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO - CNPJ Nº 17.770.952/0001-97	R\$ 205.536,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais).
3	MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP - CNPJ Nº 06.164.906/0001-28	R\$ 246.239,83 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).
4	URBANI CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ Nº 20.031.057/0001-65	R\$ 254.960,64 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).
5	NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 14.300.868/0001-11	R\$ 259.986,24 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a quem sentir-se prejudicado, para interposição de recurso quanto a este Edital de Classificação das proponentes.

Pranchita, em 27 de agosto de 2020.
 ANTONIO JOEL PADILHA - Presidente
 PAULO ROGERIO DE MOURA VIDAL - Membro
 NAYARA VICENTE DE CASTRO - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: Alta Genetics do Brasil Ltda - CNPJ Nº 00.771.945/0001-07.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS DIVERSOS.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 38/2019.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. VALOR DO CONTRATO: Inalterado.
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	630	05.001.20.606.0120.1019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 25 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2019.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: Artes Gráficas Silva Eirele ME - CNPJ Nº 01.243.661/0001-00.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 30/2019.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo e aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.
 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.242,55 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	270	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 04 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2019.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 00.593.476/0001-83.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS DIVERSOS.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 38/2019. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR DO CONTRATO: Inalterado.
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	630	05.001.20.606.0120.1019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

QUER CORRER?
 VALDO BARBOSA



TRÂNSITO BOM
VOCE QUE FAZ

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 39.573,96**(Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/09/2021, conforme Pregão nº 37 e Contrato original nº 85/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:DC871FB8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 17-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 9.892,95**(Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 172019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:F2D1E985

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 18-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 4.462,50**(Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 182019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:0101D994

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 19-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 5.750,00**(Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 192019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:E6E08EF1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

A Câmara municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Cristóvão s/n, inscrita no CNPJ sob nº 02.015.603/0001-92, representada pelo seu Presidente Senhor Domingos Alberto Rech, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da 3ª Audiência Pública de 2020 onde serão tratados os seguintes assuntos da Ordem do Dia:

-Prestação de contas do 2º Quadrimestre do Exercício de 2020 e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, os documentos enumerados do § Primeiro ao § quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000-LRF, fazendo remissão ao Parágrafo 1º, do Art. 166, da Constituição Federal.

A ser realizada no dia 29 de setembro de 2020 às 14h30, nas dependências da Sala de Sessões do Legislativo Municipal, sita a Avenida São Cristóvão s/n, centro – Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara de Vereadores